

Jornal Regional

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024
EDIÇÃO 9.381

José Fernando Pereira dos Santos
Dir. Responsável
DRACENA/SP - www.portalregional.net.br

DIGITAL

Divulgação/Parque Estadual

36
ANOS



PARQUE DO RIO DO PEIXE

Novo conselho consultivo do Parque Estadual que abrange 4 cidades da região é empossado

P.8

CONTRABANDO

Mais de 56 mil produtos avaliados em mais de R\$ 1,4 milhão são apreendidos

P.5

IDOSA DESAPARECIDA

Buscas por idosa perdida em mata no município de Taciba continuaram nesta quarta-feira

P.14

ESPORTES

Inscrições para o campeonato de Futsal "Doni dos Santos" são abertas em Dracena

P.17



Jornal Regional/
Portal Regional
muito mais
digital

Comercial e Redação:
(18) 99764-1912

Assinaturas:
(18) 99180-8742

E-mails:
jornalismo@portalregional.net.br
comercial@portalregional.net.br
atosoficiais@portalregional.net.br

Jornal Regional
DIGITAL

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ
15.763.376/0001-25

Inscr. Est.
292.119.846.111

Rua:
Cristina Pompilio Schmidt, Nº 42
Bairro:
Frei Moacir I

Representante em
São Paulo: Revesp

Diretor: José Fernando Pereira
dos Santos

Jornalista Responsável:
Gilmar Pinatto
(Mib 24051)

Cine Rural promove sessão de filme a céu aberto nesta sexta-feira

Dir. de Comunicação

DIR. DE COMUNICAÇÃO

**CINE RURAL
CÉU DA LUA CHEIA**

NOVEMBRO 29 SEX X

19:30

RESERVA DE INGRESSOS GRATUITOS
VIA WHATSAPP - JOSUÉ (11) 917344967

CHÁCARA TUPINAMBÁS

FILME DA NOITE:
BACURAU

CLASSIFICAÇÃO: 16 ANOS

REALIZAÇÃO: DRACENA, LEI PAULO GUSTAVO, MINISTÉRIO DA CULTURA, GOVERNO FEDERAL

Imagens e Edição: @dedroner

O Cine Rural Céu de Lua Cheia realizará, na próxima sexta-feira (29), a exibição do filme "Bacurau", às 19h30. Esta será a nona exibição do projeto, realizado em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo de Dracena, por meio da Lei Paulo Gustavo de incentivo à cultura.

Os interessados em participar poderão reservar os ingressos de forma gratuita pelo WhatsApp (11) 91734-4967. O evento será na Chácara Tupinambás, localizada no Km 5 + 400m, na Estrada Vicinal Dr. Francisco de Assis Martucci (Vicinal asfaltada ao lado da Coimma), na divisa com o município de Tupi Paulista. Será oferecido pipoca e refrigerante de forma gratuita.

SERVIÇO

Nona sessão Cine Rural Céu de Lua Cheia

Data: 29/11/2024

Horário: 19h30

Filme: Bacurau



FORMATURA DO PROJETO KID CLASS INCLUSÃO DIGITAL

DA REDAÇÃO

Na noite da última terça-feira, 19 de novembro, foi realizada no Auditório “Prof. Geraldo Mariano Alves” a cerimônia de formatura do Projeto Kid Class Inclusão Digital. O evento celebrou a conclusão do curso por crianças do Pré II de escolas públicas e particulares de Dracena, que tiveram a oportunidade de dar seus primeiros passos no mundo digital de forma lúdica, educativa e orientada, pela parceria entre o Anglo-CID e o curso de Pedagogia da Unifadra.



cedida

ANGLO-CID: RECITAL DO PROJETO CANÇÕES COM APRESENTAÇÕES EMOCIONANTES E AÇÃO SOLIDÁRIA

DA REDAÇÃO

O Colégio Anglo-CID encerrou o ciclo 2024 do Projeto Canções com duas noites de apresentações musicais repletas de emoção e talento. O recital foi realizado nos dias 30 e 31 de outubro, no Auditório “Prof. Geraldo Mariano Alves”, reunindo 120 alunos que participam do projeto - oferecido gratuitamente aos estudantes no contraturno



cedida

BOLSAS INTEGRAIS PARA CURSINHO ON-LINE DE REVISÃO PARA O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO DO ANGLO-CID

DA REDAÇÃO

Em 2024, o Sistema Anglo de Ensino concedeu dez bolsas integrais para um cursinho on-line de revisão direcionado aos alunos do 3º ano do Ensino Médio do Anglo-CID Dracena. O curso tem como objetivo preparar os estudantes para os principais vestibulares do estado de São Paulo, como Unicamp e Fuvest.



cedida

Homem de 53 anos é preso por crime ambiental em Flórida Paulista



72 galões de agrotóxicos herbicida/inseticida estavam armazenados de forma irregular

25°BPM/I

Um homem, 53 anos, foi preso nesta terça-feira (26), em Flórida Paulista, em uma ação conjunta da Polícia Militar de Adamantina com o 8º Baep (Batalhão de Ações Especiais) e o Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado) do MPE (Ministério Público Estadual) de Presidente Prudente.

Em cumprimento de um mandado de busca e apreensão, em apoio ao Poder Judiciário do Estado do Paraná, o indivíduo foi flagrado em posse de 72 galões de agrotóxicos herbicida/inseticida, os quais estavam armazenados de maneira irregular na área externa da casa do envolvido, que foi autuado por crime ambiental.

“Foi ainda apreendido um gravador de vídeo digital, utilizado para gravar, armazenar e reproduzir imagens do circuito interno da residência. Diante dos fatos, os objetos apreendidos e o indiciado foram encaminhados à Delegacia de Polícia de Flórida Paulista, ficando o homem preso à disposição da Justiça, haja vista que o pagamento do valor da fiança não foi efetuado”, aponta o 25º BPM/I (Batalhão de Polícia Militar do Interior).

NOV AZUL

MÉDIA PREVENÇÃO CONTRA O CÂNCER DE PRÉSTIMA

A PREVENÇÃO COMEÇA COM VOCÊ!

PRODUTOS DE CUIDADO PESSOAL
CUIDADO COM A PELE
CUIDADO COM OS CABELOS

Ofertas Especiais

 R\$ 13,49	 R\$ 12,49	 R\$ 14,49	 R\$ 16,99	 R\$ 9,99
 R\$ 6,99	 R\$ 6,99	 R\$ 16,49	 R\$ 5,99	 R\$ 6,49
 R\$ 22,99	 R\$ 43,99	 R\$ 11,99	 R\$ 24,99	 R\$ 34,99
 R\$ 73,49	 R\$ 50,99	 R\$ 39,99	 R\$ 72,49	 R\$ 32,99

EXCLUIR O SEU CÍDULO E CADASTRE-SE!

www.nivea.com.br

Carga com mais de 56 mil produtos de contrabando é apreendida em Presidente Prudente

PMR



Produtos apreendidos foram avaliados em R\$ 1,4 milhão

POLÍCIA RODOVIÁRIA

A Polícia Militar Rodoviária (PMR) em operação conjunta com a Receita Federal, apreendeu nesta terça-feira (26), em Presidente Prudente, uma carga de produtos de contrabando e descaminho, avaliada em R\$ 1,4 milhão. Ao todo, 56,7 mil itens, entre óculos, vinhos, essências de narguile, baterias de celular e cigarros eletrônicos, foram encontrados nos compartimentos de dois caminhões, que foram inspecionados no Km 569 da Rodovia Raposo Tavares (SP-270), ao fim da Avenida Luís Cezário, na Vila Euclides.

Os veículos, segundo o policiamento rodoviário, estavam estacionados ao lado do proprietário, que também é dono de uma transportadora, o qual estava acompanhado de um funcionário. Indagado, o proprietário informou que faz intermediação no transporte com outras transportadoras e que a carga dos veículos tinha como destino à capital paulista.

A carga e os veículos foram apreendidos na sede da Delegacia da Receita Federal, local onde as partes foram qualificadas e liberadas.

Vestibular das Fatecs informa resultados dos pedidos de isenção e redução de taxa

Revisão de pedidos indeferidos devem ser solicitadas entre amanhã (28) e sexta-feira (29)



Divulgação

Fatec de Adamantina: em todo estado foram concedidas 6 mil isenções

ASS. IMPRENSA- CENTRO PAULA SOUZA

Quem solicitou os benefícios de isenção total ou redução de 50% no valor da taxa do Vestibular das Faculdades de Tecnologia (Fatec) do Estado de São Paulo, para o primeiro semestre de 2025, pode consultar a resposta desde as 15 horas desta quarta-feira (27), na Área do Candidato do site vestibular.fatec.sp.gov.br. Os interessados em solicitar revisão dos pedidos indeferidos devem fazer o pedido,

entre quinta (28) e sexta-feira (29), pelo mesmo site.

Ao todo, foram concedidas 6 mil isenções de pagamento. Para redução, a quantidade é ilimitada. A oferta de isenção e redução de 50% no valor visa ampliar o acesso à formação superior tecnológica gratuita do Centro Paula Souza (CPS).

Para solicitar recurso a qualquer um dos benefícios, é necessário ficar atento aos requisitos e documentos.

Demanda por seguro pecuário e florestal dão salto neste ano, diz seguradora do BB

Canal Rural



Área de pastagem protegida aumentou de 4 mil para mais de 10 mil hectares no país

CANAL RURAL

MERCADO FINANCEIRO

	COMPRA	VENDA
DÓLAR	R\$ 5,80	R\$ 5,80
EURO	R\$ 6,08	R\$ 6,08
SELIC	13,75%	
TR	0,0%	
OURO	R\$ 490,60	
UFESP	R\$ 35,36	
UFM	R\$ 37,19	
	À VISTA	30 DIAS
BOI GORDO	R\$ 352,00	R\$ 352,00
MILHO (Campinas SP)	R\$ 74,37	
SOJA (60kg)	R\$ 144,83	

A Brasilseg, seguradora do grupo Banco do Brasil (BB), viu as contratações de seguros para a pecuária e florestal crescerem, respectivamente, 134% e 719% entre janeiro e agosto em comparação com igual período do ano passado. Conforme nota da Brasilseg, os serviços integram o portfólio de seguro rural da companhia.

Enquanto a modalidade direcionada para florestas protege plantações de eucalipto, pinus, seringueira e outras espécies arbóreas plantadas com finalidades comerciais, o seguro pecuário garante o pagamento do faturamento do rebanho, a compra de suplementos alimentares para os animais e indeniza o produtor nos casos em que a pastagem é inviabilizada para nutrição animal devido a incêndios ou secas atípicas.

Com o aumento das contratações, a área de pastagem protegida aumentou de 4 mil hectares para mais de 10 mil hectares no país, diz a nota.

O superintendente executivo de negócios e soluções rurais da Brasilseg, Paulo Hora, ressalta, contudo, que se trata de produtos novos na carteira da empresa e que, apesar do crescimento relativo expressivo no período, “ainda é muito incipiente a contratação de seguros nos sistemas agroflorestais e na cadeia pecuária no Brasil, principalmente se comparado com os seguros para grãos nas lavouras, em especial, soja e milho, o que é uma oportunidade a médio prazo”.

Novos membros assumem Conselho Consultivo do Parque Estadual Rio do Peixe

A área delimitada como Parque Estadual do Rio do Peixe abrange municípios Dracena, Ouro Verde, Presidente Venceslau e Piquerobi



Parque é um dos últimos lugares do estado a abrigar o cervo-do-pantanal

Membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio do Peixe durante reunião de posse

Murillo Nogueira Viana, Maria Clara Silva e Leonardo Bortolan Santos durante reunião de posse

DIR. COMUNICAÇÃO

Na última sexta-feira, 22, foi realizada a reunião de posse do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio do Peixe para o biênio 2024-2026. O engenheiro ambiental Murillo Nogueira Viana foi empossado como representante do município de Dracena. Também participaram da reunião a Diretora de Meio Ambiente, Maria Clara Silva, e o engenheiro agrônomo Leonardo Bortolan Santos. O evento aconteceu no auditório do Parque Estadual Aguapeí.

O Conselho é um órgão colegiado, de caráter consultivo, que subsidiará as ações de implantação e gestão da Unidade de Conservação e seu entorno. Ele é composto por membros representantes do setor público e da sociedade civil.

Em sua composição, o poder público é representado pela Fundação Florestal, Polícia Ambiental, Agência Paulista de Tecnologia do Agronegócio (APTA)/Coordenadoria de Assistência Técnica Integral(CATI), Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP) e Prefeituras de Dracena/Piquerobi e Ouro Verde/Presidente Venceslau, que integram o Parque.

Por sua vez, a sociedade civil é representada pela Associação em Defesa do Rio Paraná, Afluentes e Mata Ciliar (APOENA); Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema (Pontal Flora); Usina Viterro Bioenergia – Unidade Rio Vermelho; Cooperativa das Indústrias Cerâmicas do Oeste Paulista (INCOESP); Concessionária de Rodovias

Eixo SP; e Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe (CBH – AP).

PARQUE ESTADUAL DO RIO DO PEIXE-A área delimitada como Parque Estadual do Rio do Peixe abrange municípios que possuem o rio como limite territorial: Ouro Verde, Dracena, Presidente Venceslau e Piquerobi. Criado em 2002, com 7.720 hectares, é fruto de compensação ambiental devido aos impactos decorrentes da formação do lago da Usina Engenheiro Sérgio Motta. Junto ao Parque Estadual Aguapeí, cumpre a função de preservar os últimos trechos de ecossistemas de várzeas, que existiam em grande parte dos rios paulistas que desembocavam no rio Paraná.

Com características semelhantes ao Pantanal, esse trecho do Rio do Peixe é conhecido como 'Pantaninho Paulista'. É ainda um dos últimos locais em São Paulo onde reside o cervo-do-pantanal (*Blastocerus dichotomus*), mamífero ruminante encontrado em pântanos de alta vegetação. São os maiores veados da América do Sul, chegando a medir 2 metros de comprimento. A avifauna do Parque é muito rica, com várias espécies ameaçadas de extinção. O destaque vai para a Anhuma, cientificamente muito pouco estudada.

Dracena possui 2.123,27 hectares do parque em seu território, sendo o segundo maior município em área dentro do parque, atrás de Ouro Verde, com 2.425,48 hectares.

PASSA TEMPO

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Olhos marejados

Aquela MANCHA ao redor da vista do cachorro caracteriza a lágrima ÁCIDA, também conhecida como olhos MAREJADOS. O problema é causado por uma DEFICIÊNCIA de drenagem desse mecanismo, responsável por LUBRIFICAR o globo ocular e proteger contra corpos ESTRANHOS. Quando não absorvida corretamente, a lágrima vaza e causa sinais amarronzados na região. Apesar do nome, ela não é de fato ácida, pois seu pH é NEUTRO. Algumas raças possuem maior PREDISPOSIÇÃO a tal complicação devido à anatomia dessa parte do corpo, como pug, shih tzu, BULDOGUE e pequinês. As pálpebras, muitas vezes, não são bem posicionadas por conta dos olhos ESBUGALHADOS, que promovem a diminuição do ducto lacrimal. É possível também que a PÁLPEBRA nasça um pouco virada para dentro da vista, o que irrita o GLOBO ocular e provoca excedente de SECREÇÃO. Outras explicações comuns são OBSTRUÇÃO do canal lacrimal, concentração de PELOS na região e produção exagerada de lágrima combinada com a baixa absorção da mesma. Ao observar as primeiras manchas, procure um ESPECIALISTA, pois, embora o quadro seja simples, pode exigir cirurgia.



V F B F T S J U Y A T S I L A I C E P S E
 N E U T R O M I I A O B K O C D V X Q D S J
 I N L A S V A O M L J J L A G R I M A D B E
 Z L D T L D X F E N F O D T K I W C G E U I
 X K O J U W T P Z F W R Q B G G L V A N G U
 R X G W B S Y J O B S T R U Ç Ã O M M C A X
 I W U V R O X R V U W S C T Z Z Ã Y S L L G
 P R E D I S P O S I Ç Ã O Ç P D Ç Q O S H Z
 A W V Z F W X S E F P B O A Ç V E X H B A W
 L W A X I D D F O J O R D K K Z R A N V D X
 P Q H D C N S X T L X L X L C Q C G A I O X
 E G C E A M P J G K Y C E D O H E I R C S I
 B O N Q R Y Y R M A R E J A D O S W T V Q C
 R D A N H R V Y Q L H H U D O X F Z S I R L
 A H M T B A I C N E I C I F E D Ç P E B C P

23

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA

#FaçaCoquetel @editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA! www.coquetel.com.br

Solução

HORÓSCOPO

ÁRIES - Aventuras à vista, ariano! Sol em trígono com Marte trazem vontade para viagens, estudos ou projetos criativos na sua vida hoje. Se você está planejando expandir horizontes, seja com um curso ou explorando algo novo, esse é o momento de pensar sobre. Tenha confiança, porque a energia está a seu favor.

TOURO - Transformações intensas, mas com um toque de poder, touro! Você estará com mais energia para mudanças emocionais e dentro de casa. É hora de enfrentar medos e mergulhar fundo em assuntos pessoais. Não tenha medo de fazer ajustes em casa ou lidar com questões emocionais, pois você sairá mais forte, taurino.

GÊMEOS - Hoje o céu ilumina suas parcerias e traz coragem na sua comunicação, geminiano. Se há algo que precisa ser dito em seus relacionamentos, esse é o momento. O clima está propício para conversas e iniciativas conjuntas. Seja no amor ou nos negócios, você vai sentir mais confiança para agir com clareza e entusiasmo no futuro.

CÂNCER - Energia extra no trabalho e na rotina hoje, canceriano! Você sentirá a força necessária para enfrentar projetos truncados no emprego ou melhorar seus hábitos físicos. Aproveite essa vibe para organizar seu dia a dia e até pensar sobre novas fontes de renda. Determinação é sua palavra-chave hoje.

LEÃO - Você está no auge do seu brilho hoje, leonino! Sol e Marte no seu signo fazendo um bom aspecto trazem um período de pura confiança e criatividade para você. Siga o impulso para se destacar em projetos criativos, romances ou atividades prazerosas. Não tenha medo de chamar a atenção, pois essa energia é toda sua. Hora de brilhar!

VIRGEM - Energia voltada para o lar e a família hoje, virgem. Você sentirá uma necessidade de arrumar a casa, tanto física quanto emocionalmente. Se há pendências familiares, é o momento de resolvê-las com coragem e estratégia. Também pode ser um bom período para trabalhar em algo que pede mais introspecção.

LIBRA - Libra, comunicação fluente e cheia de energia hoje! Você sentirá um poder maior nas suas palavras e nas redes sociais, caso trabalhe com isso. Se você precisa falar em público, fazer contatos ou trabalhar em projetos com amigos, aproveite. A sua mente está afiada e sua presença em grupos será notada. Conexões sociais em alta!

ESCORPIÃO - Escorpião, finanças e carreira em foco hoje. Esse trígono que acontece entre Sol e Marte te dá confiança para buscar mais estabilidade material. É hora de valorizar seus talentos e dar um passo à frente em relação à sua renda. Aproveite a motivação extra para batalhar por suas metas financeiras e colher os frutos, ok?

SAGITÁRIO - O céu traz pura vitalidade para você hoje, sagitariano! Com o Sol no seu signo fazendo um bom aspecto com Marte, você estará cheio(a) de energia para querer se lançar em novos projetos e aventuras. A confiança é sua aliada hoje, então aproprie-se dela. Explore novos territórios, seja uma viagem, um novo curso ou mesmo um desafio pessoal. A energia é de expansão!

CAPRICÓRNIO - Dia de agir nos bastidores, capricorniano. O momento pede que você olhe para dentro e trabalhe suas forças internas. É um período de preparação e ajustes internos para o futuro. Questões emocionais ou financeiras profundas podem ser resolvidas hoje, então não hesite em finalizar as coisas, mesmo que em silêncio.

AQUÁRIO - Conexões sociais em alta hoje, aquariano! Você vai sentir um impulso para se destacar em grupos ou parcerias. Se você tem projetos colaborativos ou precisa fazer novas alianças, o momento é ideal. Sua energia está atraindo pessoas e oportunidades, então aproveite para expandir sua rede de contatos.

PEIXES - Foco total na carreira hoje, pisciano! A energia do ar é de uma força incrível para avançar nos seus objetivos profissionais. É o momento de pensar em liderar, tomar iniciativas futuras no trabalho e mostrar seu valor. Não tenha medo de assumir responsabilidades maiores, pois a energia está fluindo a seu favor. Agora é hora de crescer!

Homem é preso após descumprir medida protetiva e agredir a mulher em Presidente Venceslau

Com. Social – 42º BPM/I

COM. SOCIAL – 42º BPM/I



Um homem de 43 anos foi preso pela Polícia Militar (PM) nesta terça-feira (26) por violência doméstica e quebra de medida protetiva em Presidente Venceslau.

Policiais militares foram acionados para atender a ocorrência na rua General Câmara. No local, a equipe constatou que o acusado estava embriagado e muito alterado. Ele havia agredido e ofendido sua esposa, ameaçando-a de morte.

Em consulta via Centro de Operações da PM (Copom) os policiais constataram que havia uma medida protetiva em desfavor do mesmo.

Diante dos fatos o homem foi conduzido ao Plantão Policial, sendo autuado por violência doméstica e quebra de medida protetiva, permanecendo à disposição da Justiça.

Homem agrediu e ameaçou a esposa de morte

NOVELAS



Ivan concorda com o plano. Rafael desiste de prestar queixa contra Dalila. Cristina vê Rafael entrando na casa de Dalila e deduz que foi Roberval quem a seguiu até a casa da bruxa. Ela decide raptar a filha dele para obrigá-lo a ficar de boca fechada. Julian faz uma sessão de regressão com Serena para que ela descubra se poderá se livrar de seu problema no coração.



Helô telefona para Josefa e avisa que João já pode fazer a prova diagnóstica na escola. Ruth libera uma sala para Iuri fazer a reunião. Ciro vê Jeferson com Brenda. Roger fala para Verônica que a 0110 vai fazer parceria com o Comitê do Laço Pink. Débora pede desculpa a Marcelo por não ter contado antes, que não podia ter filhos. Glória elogia Verônica.



Isadora revela a Pedro que a caverna pertence à família de Anna. Jorginho se despede do colégio. Pedro descobre que as meninas entram na caverna por meio de outra passagem. Norma fica sabendo que Elisa tem um encontro com César e faz tudo para que ela se atrase. Anna pede desculpa a Nina por ter se afastado. Após finalizar os serviços, Elisa é trancada por Norma numa sala.



Branca visita Honório na prisão e ameaça fazer mal a toda sua família. Daniel continua ajudando a polícia a encontrar Branca. Honório pede a Matias que entregue uma carta para Constanza e outra para Adriana. Marina mostra ao padre Severino o exame que comprova a esterilidade de Álvaro.

Polícia Civil recupera dois tratores que foram roubados de propriedade rural em Parapuã

João Mauro Trentini/Bastos Já



Foto: cedida por João Mário Trentini

Tratores furtados avaliados em cerca de R\$ 1 milhão foram encontrados em meio a mata

OC NET

A Polícia Civil de Parapuã, sob o comando do delegado Wellington Ubiratã de Lima, responsável interino, localizou dois tratores roubados em uma propriedade rural do município na segunda-feira (25).

O roubo teria ocorrido por volta das 20 horas na propriedade onde reside um casal, que foi surpreendido por dois indivíduos encapuzados, usando luvas de couro pretas, jaquetas de couro pretas e portando revólveres prateados.

Ainda de acordo com a Polícia Civil, após obrigar o casal a entregar as chaves, um dos indivíduos se dirigiu até os tratores, enquanto o outro permaneceu na casa das vítimas, intimidando-os até por volta das 2 horas da madrugada. Após a fuga dos ladrões, constatou-se que haviam sido roubados da propriedade um trator John Deere e um Valtra, avaliados em quase 1 milhão de reais.

Ainda conforme a Polícia Civil, após tomar conhecimento dos fatos, a equipe composta pelo delegado Wellington Ubiratã de Lima, investigadores Claudinei e Vitor, e escrivão Diogo se deslocou até a fazenda onde ocorreu o roubo e, durante as diligências pelo local, recebeu a informação de funcionários das vítimas e proprietários de que os tratores haviam sido localizados em uma zona de mata próximo ao “Córrego da Onça”.

Imediatamente, a equipe se deslocou até o local indicado, onde realizou incursão pela mata fechada e, após varredura, localizou os tratores escondidos em meio à vegetação.

A Polícia Civil informa que ambos os tratores foram apreendidos, periciados e devolvidos aos seus respectivos proprietários.

Procurado da Justiça é preso usando documento falso em Presidente Epitácio

Com.Social – 42º BPM/I



Documento de identidade falso apresentado pelo procurado da Justiça

COM.SOCIAL – 42º BPM/I

Um homem procurado pela Justiça que estava usando documento de identidade falso, foi preso pela Polícia Militar (PM), segunda-feira (25) em Presidente Epitácio.

Ao tomarem conhecimento do mandado de prisão contra o homem, os policiais militares de Presidente Epitácio efetuaram diligências e locali-

zaram o procurado da Justiça na rua Maceió.

Durante a busca pessoal ele apresentou o documento de identidade (RG) falso e após consulta criminal foi constatado um mandado de prisão em seu desfavor. Ele foi conduzido ao plantão da Polícia Judiciária e permaneceu preso à disposição da Justiça.

Pequenos Empreendedores participam de preparatória para a Feira da Mulher da Empreendedora



Ass. Imprensa

Reunião realizada nesta terça-feira (26) com pequenos empreendedores

ASS. IMPRENSA/PREF. ADAMANTINA

Ontem (26), aconteceu a terceira formação preparatória para a Feira da Mulher Empreendedora que acontece no dia 7 de dezembro a partir das 17h

na Estação Recreio em Adamantina.

O encontro contou com a presença dos Pequenos Empreendedores que serão uma das novidades da edição de natal. Na oportunidade, eles receberam

orientações sobre montagem, local onde vão expor os produtos com suas mães e tiraram dúvidas.

A consultora do Sebrae, Fabíola Néias, falou sobre "Datas Comemorativas: melhore a performance do seu negócio". Na oportunidade, ela explicou os motivos que as empreendedoras tem para focar nas datas comemorativas.

"Há aumento na procura, conexão emocional e a diferenciação, porque as empreendedoras oferecem produtos únicos que atraem os clientes que buscam algo especial", orientou.

Além disso, Fabíola explicou como as empreendedoras podem aproveitar as datas comemorativas e aumentar suas vendas.

"É preciso planejar antecipadamente, preparar o estoque, realizar promoções direcionadas, divulgar nas redes sociais, investir em uma estratégia completa de marketing e desenvolva um bom atendimento pós-atendimento", disse.

Por fim, Fabíola ainda disse que as empreendedoras precisam oferecer produtos com preços diferenciados e que caibam em diferentes bolsos, pois as datas comemorativas são momentos chave para impulsionar o negócio.

"Com preparação, criatividade e foco no cliente, pode transformar as ocasiões em grandes oportunidades de crescimento", finaliza.

Loterias

MEGA-SENA
Acumulou - Concurso 2800
01 13 19 46 50 57

QUINA
Acumulou - Concurso 6591
06 11 21 22 39

DUPLA SENA
Acumulou - Concurso 2743
09 17 22 31 37 40
04 06 12 31 34 36

TIMEMANIA
Acumulou - Concurso 2172
09 13 15 34 65 66 78

LOTOMANIA
Acumulou - Concurso 2702
02 06 09 14 16 18 32
56 58 59 61 63 74 77
78 82 83 84 93 97

DATAS COMEMORATIVAS

DIA 28

28
Dia do Soldado Desconhecido

Drones e helicóptero Águia intensificam buscas por aposentada perdida em mata de Taciba

Defesa Civil



Corpo de Bombeiros, PM, com Canil e Helicóptero Águia, equipes da Prefeitura e familiares atuam no local

MELLINA DOMINATO/O IMPARCIAL

Foram retomadas na manhã desta quarta-feira (27) as buscas por uma aposentada, 73 anos, moradora de Regente Feijó, que se perdeu no fim da tarde de segunda-feira (25), em uma mata situada na zona rural da cidade de Taciba. De acordo com Boletim de Ocorrência, a mulher estava em uma área nas proximidades do Km 18 da Rodovia Prefeito José Batista de Souza (SP-483), acompanhada de duas amigas, 61 e 78 anos, que conseguiram sair da floresta e pedir socorro. Até a publicação desta matéria, no final da manhã de hoje (27) ela não tinha sido encontrada.

O delegado Airton Roberto Guelfi relata que buscas são realizadas por equipes do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar, com o Canil e o Helicóptero Águia, além de representantes das prefeituras municipais e familiares da vítima. Drones da Defesa Civil também passaram a ser utilizados nesta quarta-feira, data em que os prefeitos de Regente Feijó e Taciba, André Marcelo Zuquerato dos Santos (PSDB) e Alair Antônio Batista (PV), respectivamente, compareceram ao local de concentração das equipes de segurança. “Os fatos foram comunicados e formalizados perante a

Defesa Civil



Raquel Violeta Fernandes, 72 anos, busca continua em mata fechada

Delegacia de Taciba, que seguirá na investigação do caso”, explica a autoridade policial.

Segundo o BO, a mulher desaparecida entrou na mata com as amigas para colher frutas, popularmente conhecidas como gabiobas. No entanto, depois de se perderem no meio da floresta, a aposentada de 73 anos subiu em uma árvore na tentativa de achar o caminho de volta à fazenda onde estavam. Porém, ao chacoalhar um galho, percebeu a presença de um enxame de abelhas, momento em que as três amigas correram em rumos diferentes.

“Depois de algum tempo começaram a gritar uma pela outra e as duas testemunhas conseguiram se encontrar. Em seguida, passaram a chamar pela vítima [desaparecida] que ainda respondeu por duas vezes, mas em seguida não mais respondeu e não foi encontrada pelas testemunhas que, com muito custo conseguiram, horas depois, sair da mata e pedir socorro a terceiros que passavam pelo local”, expõe o registro.

O boletim ainda revela que a aposentada não está com seu telefone celular, já que o mesmo tinha sido deixado em um veículo antes do trio ingressar na mata.

Polícia civil apura crimes de peculato, corrupção e associação criminosa em Assis



Deinter 8

Polícia Civil de Assis: mandados de buscas incluíram a Prefeitura do município

DEINTER 8

A Polícia Civil de Assis, deflagrou hoje (27) operação denominada “Alicantina”, visando apurar os crimes de peculato, corrupção ativa, corrupção passiva e associação criminosa na cidade

A operação é fruto de uma investigação policial instaurada após a requisição do Ministério Público Estadual, onde, após a devida instrução do inquérito policial, diante dos elementos probatórios coligidos, fora representado pela concessão de mandados de busca e apreensão com a decisão judicial expedida pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Assis, sendo expedidos mandados de busca e apreensão para seis locais que foram alvos de buscas, sendo que um deles seria a Prefeitura Municipal de Assis.

A investigação pauta na conduta de secretários de negócios jurídicos de anos anteriores (2019/2023) que estariam recebendo em espécie os honorários advocatícios pagos para efetuar o

parcelamento de dívidas ativas das execuções fiscais e após o recebimento, não repassaram tais valores para a conta de honorários da administração pública municipal, fato este que não seria permitido por legislação municipal e que configuraria crime contra a administração pública.

A execução dos mandados foi realizada pelos policiais das unidades especializadas, contando com o apoio operacional do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e da Unidade de Inteligência Policial do Deinter 8 de Presidente Prudente.

Nos locais de busca foram apreendidos aparelhos celulares, notebooks e documentação que esteja vinculada ao recebimento desses honorários não repassados para a conta da prefeitura municipal.

As investigações prosseguem, agora, com a análise documental e tecnológica de documentos e aparelhos apreendidos.

Viveiro de mudas da CESP contribui para conservação de espécies ameaçadas do Cerrado e Mata Atlântica

Das 300 espécies nativas já produzidas no Horto Florestal da UHE Porto Primavera, 18 são ameaçadas de extinção



Mudas em desenvolvimento sob proteção de sombrite

ASS. IMPRENSA/CESP

Com capacidade instalada para produzir até 800 mil mudas nativas ao ano, o Horto Florestal da CESP (Companhia Energética de São Paulo) também tem contribuído para conservar espécies dos biomas Mata Atlântica e Cerrado classificadas como vulneráveis na região da UHE Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera). Das 300 espécies nativas já produzidas, 18 são ameaçadas de extinção.

Somente neste ano, foram produzidas mais de 33.000 mudas de sete espécies nativas que configuram na lista de ameaçadas de extinção, seja pela IUCN (União Internacional para a Conservação da

natureza) quanto pelo Ministério de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, sendo duas da Mata Atlântica, uma do Cerrado e quatro espécies consideradas de transição. A UHE Porto Primavera está instalada na divisa entre os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, região característica de transição dos dois biomas brasileiros.

Entre elas, a Garapa (*Apuleia leiocarpa*) teve o maior número de mudas geradas, mais de 7.000 ao todo. A espécie, considerada de transição, pode ser encontrada tanto em regiões de Cerrado quanto de Mata Atlântica e é bastante utilizada em ações de reflorestamento. Em segundo lugar, está o Cedro-do-brejo, apreciado

para a fabricação de móveis, o que resultou na inclusão da espécie na lista de vulneráveis, produção de óleo essencial e produtos medicinais. Foram mais de 13.400 mudas geradas somente neste ano da espécie. O viveiro também produziu mudas das espécies Baru (*Dipteryx alata*), do Cerrado; Jacarandá-da-Bahia (*Dalbergia nigra*) e Jequitibá-vermelho (*Cariniana legalis*), da Mata Atlântica, e Catinguá-branco (*Trichilia silvatica*) e Cedro-rosa (*Cedrela fissilis*), de transição.

"Todas as mudas produzidas no Horto Florestal são para ações de restauração florestal, seja da própria empresa ou por terceiros. Então, estamos falando de 33 mil árvores de espécies com algum grau de ameaça de extinção que serão plantadas e que irão crescer e contribuir para o equilíbrio ambiental na região. Vale destacar que a produção de mudas nativas em nosso viveiro envolve alto padrão de conhecimento e dedicação diária. Ao contrário do que se imagina, as mudas são produzidas com sementes coletadas diretamente da natureza em um trabalho bastante minucioso da nossa equipe, o que reforça o nosso compromisso de colaborar com a conservação da biodiversidade", destaca Odemberg Veronez, Gerente de Sustentabilidade da companhia.

CULINÁRIA

Bombom de travessa

Ingredientes (10 porções)

- 1- 250 g de chocolate ao leite
- 2- 250 g de chocolate meio amargo
- 3- 2 latas de leite condensado
- 4- 2 latas de creme de leite
- 5- 2 colheres de margarina
- 6- 2 caixas de morango

Modo de preparo

- 1- Coloque as latas de leite condensado em uma panela com a manteiga e faça uma massa como um brigadeiro mole.

- 2- Coloque em uma travessa e, por cima deste brigadeiro mole, coloque os morangos cortados ao meio.
- 3- Reserve para fazer a cobertura.
- 4- Para fazer a cobertura, rale o chocolate ao leite e o meio amargo e misture ao creme de leite.
- 5- Misture e coloque no micro-ondas durante 1 minuto.
- 6- Retire e mexa
- 7- Coloque de novo no micro-ondas por mais 1 minuto.
- 8- Despeje a cobertura por cima dos morangos e leve à geladeira coberta por papel-filme.



Abertas as inscrições para o Futsal de Férias “Doni dos Santos”

Dir. Comunicação



Troféus já adquiridos pela Secretaria de Esportes para a 55ª edição do campeonato

DIR. DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude abriu hoje (27), as inscrições para o 55º Campeonato de Futsal de Férias. Nesta edição, o homenageado será Donizete Santos, conhecido popularmente como “Doni Santos”, que faleceu recentemente e tinha um vínculo esportivo muito admirado em Dracena.

De acordo com o secretário Milton Cesar, a Secretaria receberá as inscrições até o dia 27 de dezembro, últi-

mo dia útil da Prefeitura de Dracena neste ano. A nova administração será responsável pela confecção de regulamento, programação de jogos e condução da competição. As inscrições serão aceitas até o dia 3 de janeiro.

Toda a premiação do campeonato já foi adquirida e será entregue ao novo comando da Secretaria de Esportes a partir do dia 1º de janeiro de 2025.



@dparkzonaazul



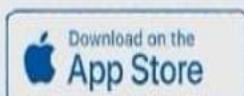
TEM ALGUMA

Dúvida?

É só nos chamar, que respondemos
você imediatamente!

(18) 99631-1032

Abaixe o nosso APP Digipare



dpark
zona azul



QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.**

O senhor CARLOS HIROCI OUTI, Prefeito Municipal de Panorama, considerando a classificação final, bem como a homologação do Concurso Público nº 01/2023 de 02 de Maio de 2023, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Av. Rodion Podolsky, nº 1995, até o dia **04 de Dezembro de 2024**, das 07:00 às 17:00, a fim de manifestar o interesse em assumir o emprego, **01 (uma) vaga**, observando a ordem de classificação, com a finalidade de contratação **TEMPORÁRIA**, conforme descrito abaixo. O candidato deverá comparecer portando originais e cópias dos seguintes documentos pessoais e peculiares ao emprego: Documento de Identidade RG, CPF, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Título de Eleitor, Comprovantes de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, Atestado de Antecedentes Criminais, Comprovante de Escolaridade de acordo com o exigido no edital, Conta Bancária no Banco Santander, Comprovante de Residência, Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura em cargo público, Declaração de Vínculo Empregatício/Acúmulo.

Poderão ser solicitados outros documentos que se fizerem necessários.

O candidato que não atender à convocação ou dela desistir, assim como o candidato que não se apresentar no prazo estipulado para manifestar interesse na nomeação, ou não apresentar a documentação exigida no prazo, terá esgotados seus direitos a essa convocação.

Emprego: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Classificação	Nome do Candidato
32º	NATÁLIA APARECIDA SANTOS MONTECINO
33º	RENATO MARANGON DA SILVA

Panorama, 27 de Novembro de 2024.

CARLOS HIROCI OUTI
= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO - CEP 17.980-000
CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 - PANORAMA - SP
e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com

MUNICÍPIO DE PANORAMA

RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 058/24 PROCESSO Nº 145/24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAÚDE.
ENCERRAMENTO: 12 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS.
O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO PAÇO MUNICIPAL DE PANORAMA, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 AS 16H30 OU PELO SITE (www.panorama.sp.gov.br). DUVIDAS, NA AVENIDA RODION PODOLSKY, 1995, CENTRO, PANORAMA SP, ATRAVÉS DO TEL: (18) 3871-9092 OU (LICITACOES_PANO.SP@HOTMAIL.COM).
PANORAMA-SP, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.
CARLOS HIROCI OUTI - PREFEITO.

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO
CEP 17.980-000 - FONE: (18) 3871 9092 - PANORAMA - SP
E-mail: licitacoes_pano.sp@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PANORAMA

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 087/24 PROCESSO 071/24.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA
CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
ITEM 08 AMIODARONA 50MG/ML R\$ 2,75 PARA R\$ 3,3928
Panorama 27/11/24.
Vigência: 01/07/25
CARLOS HIROCI OUTI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE PANORAMA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO PROCESSO 054/24 INEXIGIBILIDADE 004/24
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA-SP
CONTRATADO: LIDER CORRETORA DE SEGUROS PANORAMA ME
Prorrogação do Contrato pelo prazo de 02 meses.
Panorama 27/11/2024
Vigência: 27/01/2025
CARLOS HIROCI OUTI - PREFEITO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023**

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato, ref. a Concorrência Eletrônica nº 001/2023.
Contratante: FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ nº 49.845.878/0001-17. Contratada: INVICTUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 50.954.815/0001-88. Objeto: Prorrogação de vigência contratual.
Extrato do Contrato: Data da assinatura: 13/11/2024. Edson Hissatomi Kai - Diretor Executivo - Dracena/SP. 26/11/2024.

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E/OU DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA ASSUNÇÃO LOGÍSTICA LTDA – CNPJ nº 28.208.160/0001-40, PROCESSO Nº 1001522-48.2024.8.26.0311.

O MM. Juiz de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado da 2ª, 5ª e da 8ª RAJs, Estado de São Paulo, DR. PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, informa a todos os interessados e credores que:

1 - DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 19/11/2024 às 17:44, às fls. 1512/1538, foi deferido o processamento da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **ASSUNÇÃO LOGÍSTICA LTDA – CNPJ nº 28.208.160/0001-40**, processo nº **1001522-48.2024.8.26.0311**, tendo sido nomeada como Administradora Judicial a RVC **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 49.839.302/0001-47**, representada pelo Dr. Rodrigo Vieira Clara - OAB/SP nº 415.047, e-mail contato@rvcadmjudicial.com.br, com endereço na rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4004, CEP 15014-060, São José do Rio Preto/SP, telefones (17) 3304-8554 e (17) 99211-1114. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (www.rvcadmjudicial.com.br).

2 - RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que se encontra reproduzida para ciência de todos os interessados no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://rvcadmjudicial.com.br/consulta-processos/>), bem como às fls. 61 e 229 dos autos do processo de Recuperação Judicial, na forma da lei.

3 - PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial, através do endereço eletrônico rjassuncaologistica@gmail.com.

Cumprir registrar que ficam dispensados de se manifestarem os credores que constarem corretamente do rol apresentado pela Recuperanda. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe tramita por meio eletrônico, e pode ser acessado através do portal eletrônico www.tjsp.jus.br, sendo certo que, neste momento, **não devem ser apresentadas habilitações e/ou divergências no processo**.

E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na formada Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto/SP, aos 26 de novembro de 2024. Eu, Daniela Martins de Freitas, Chefe de Seção Judiciário, digitei. Eu Livia Cristina dos Santos Agreli, Escrivã Judicial I, conferi.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E/OU DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA R.R.M.G. TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 18.754.718/0001-39, PROCESSO Nº 1001440-17.2024.8.26.0311.

O MM. Juiz de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado da 2ª, 5ª e da 8ª RAJs, Estado de São Paulo, DR. PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, informa a todos os interessados e credores que:

1 - DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 19/11/2024 às 17:43, às fls. 1049/1076, foi deferido o processamento da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **R.R.M.G. TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 18.754.718/0001-39**, processo nº **1001440-17.2024.8.26.0311**, tendo sido nomeada como Administradora Judicial a RVC **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 49.839.302/0001-47**, representada pelo Dr. Rodrigo Vieira Clara - OAB/SP nº 415.047, e-mail contato@rvcadmjudicial.com.br, com endereço na rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4004, CEP 15014-060, São José do Rio Preto/SP, telefones (17) 3304-8554 e (17) 99211-1114. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (www.rvcadmjudicial.com.br).

2 - RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que se encontra reproduzida para ciência de todos os interessados no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://rvcadmjudicial.com.br/consulta-processos/>), bem como às fls. 73/74 dos autos do processo de Recuperação Judicial, na forma da lei.

3 - PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial, através do endereço eletrônico rjrmgtransportes@gmail.com. Cumprir registrar que ficam dispensados de se manifestarem os credores que constarem corretamente do rol apresentado pela Recuperanda. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe tramita por meio eletrônico, e pode ser acessado através do portal eletrônico www.tjsp.jus.br, sendo certo que, neste momento, **não devem ser apresentadas habilitações e/ou divergências no processo**.

E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na formada Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto/SP, aos 26 de novembro de 2024. Eu, Daniela Martins de Freitas, Chefe de Seção Judiciário, digitei. Eu Livia Cristina dos Santos Agreli, Escrivã Judicial I, conferi.



PROCESSO SELETIVO – 06/2024

A FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEC, fundação de direito privado, informa que estão abertas as inscrições para seleção e contratação temporária em regime de CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) de profissionais para as funções descritas nos quadros abaixo, em horário a ser definido pela Fundec e Direção das Unidades Escolares mantidas, conforme exigências descritas. O Processo Seletivo 06/2024 será realizado para preenchimento dos cargos vagos e novos, em virtude de afastamentos, licenças e atividades sazonais.

I - DAS VAGAS

QUADRO I

ADMINISTRATIVO			
CÓD	EMPREGO	Nº VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
P01	Professor Assistente de Sala	1	Licenciatura em Pedagogia

1.1. Para o emprego de Professor Assistente de Sala, o salário será de R\$2.163,00, com jornada semanal de trabalho de 30 horas.

QUADRO II

EMPREGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO			
CÓD	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
P02	Polivalente	1	Licenciatura em Pedagogia
P03	Arte	1	Licenciatura em Artes
P04	Matemática	1	Licenciatura em Matemática

QUADRO III

EMPREGO: PROFESSOR ENSINO SUPERIOR			
CÓD	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
P05	Educação Física para Terceira Idade	1	Graduação em Educação Física com Mestrado na área ou na área da saúde ou em áreas afins
P06	Psicologia	1	Graduação em Psicologia, Graduação em Letras e Especialização em áreas afins

1.2. A remuneração seguirá a tabela de valores de hora-aula de acordo com o grupo em que o professor irá lecionar, conforme a respectiva tabela de valores vigente na unidade escolar:

1.2.1. No Colégio Anglo-CID, o valor da hora-aula vigente é de:

1.2.1.1. Para professor com diploma de licenciatura: R\$26,11 para o Grupo I - Ensino Fundamental I; R\$28,71 para o Grupo II - Ensino Fundamental II; e R\$37,44 para o Grupo III - Ensino Médio.

1.2.1.2. Para professor com certificado de especialização *lato sensu* com 360 horas: R\$28,72 para o Grupo I - Ensino Fundamental I; R\$31,58 para o Grupo II - Ensino Fundamental II; e R\$41,19 para o Grupo III - Ensino Médio.

1.2.1.3. Para professor com diploma de mestrado: R\$33,95 para o Grupo I - Ensino Fundamental I; R\$37,32 para o Grupo II - Ensino Fundamental II; e R\$48,68 para o Grupo III - Ensino Médio.

1.2.1.4. Para professor com diploma de doutorado: R\$36,56 para o Grupo I - Ensino Fundamental I; R\$40,19 para o Grupo II - Ensino Fundamental II; e R\$52,42 para o Grupo III - Ensino Médio.

1.2.2. No CEP/UME, o valor da hora-aula vigente é de: R\$33,95 para o Ensino Médio Integrado a Jogos Digitais.

1.2.3. Na Unifadra (Ensino Superior), o valor da hora-aula vigente é de:

1.2.3.1 R\$49,14 para professor com certificado de especialização *lato sensu* com 360 horas;

1.2.3.2 R\$56,70 para professor com diploma de mestrado; e

1.2.3.3 R\$75,60 para professor com diploma de doutorado.

1.2.4. A remuneração em hora-aula será acrescido o pagamento de 1/6 de repouso semanal remunerado (RSR) e 5% da hora atividade.

1.3. Todas as vagas indicadas nos Quadros I, II e III, integrantes deste Edital, farão jus ao cartão-alimentação no valor mensal de R\$320,00 (trezentos e vinte reais) ou ao plano de saúde.

II - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão recebidas das 08h do dia 27 de novembro de 2024 às 23h59min do dia 09 de dezembro de 2024 (horário de Brasília), no site da FUNDEC - Fundação Dracenense de Educação e Cultura: www.fundec.edu.br.

2.2. São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:
a. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
b. ter, à data da contratação, a idade mínima, de 18 (dezoito) anos;
c. estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;

d. possuir os requisitos mínimos exigidos para o emprego ao qual se estiver concorrendo, conforme estabelecido nos Quadros I, II, III e IV, integrantes deste Edital;
e. ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
f. não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;

g. não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão por justa causa, conforme CLT;
h. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
i. conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

j. não ser ex-empregado da Fundec, cujo afastamento, por iniciativa da FUNDEC, tenha ocorrido em prazo inferior a 6 (seis) meses.

2.3. Para se inscrever no processo seletivo, o interessado deverá:
2.3.1 - Acessar o site da FUNDEC (www.fundec.edu.br);
2.3.2 - Preencher totalmente a ficha de inscrição, inclusive declarando que atende às exigências do Capítulo II, Item 2.2.
2.3.3 - Efetuar o pagamento da taxa de inscrição de acordo com o requisito/escolaridade do emprego pretendido em qualquer agência bancária.

> Taxa de inscrição - R\$ 80,00 (oitenta reais)
2.4. O pagamento da importância especificada acima deverá ser efetuado por meio do boleto emitido no ato da inscrição, até o dia 10/12/2024.

2.5. Não serão aceitos pedidos ou reclamações fora do prazo, bem como, inscrições via postal, fax, condicional e/ou extemporâneas.

2.6. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de quaisquer alterações.
2.7. O candidato poderá se inscrever em mais de uma área de atuação, porém em caso de choque no horário das provas didáticas, o candidato deverá optar pela participação em apenas uma das disciplinas inscritas.

2.7. O deferimento das inscrições estará na dependência do correto preenchimento, pelo candidato, da ficha de inscrição conforme o especificado no Capítulo II, Itens 2.2 e 2.3.
2.7.1. Caberá à Comissão do Processo Seletivo decidir sobre a regularidade e o deferimento das inscrições.

2.7.2. A relação dos candidatos inscritos, com a indicação dos respectivos números de suas inscrições, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, será divulgada pela Comissão do Processo Seletivo no site da FUNDEC (www.fundec.edu.br), em até 05 (cinco) dias contados do encerramento das inscrições.

2.7.3. Da publicação do indeferimento das inscrições, fica assegurada ao candidato interposição de recursos, nos termos do Capítulo VII deste Edital.

2.7.4. No caso de recurso em pendência à época da realização das provas, o candidato participará condicionalmente do processo.
2.8. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

III - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1. Em obediência ao disposto no Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações posteriores que regulamentam a Lei 7853/89. As pessoas com deficiência, aprovadas e classificadas dentro dos limites estabelecidos no presente edital, terão reserva de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

3.1.1. O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, relativa ao emprego para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas, correspondentes às 21ª, 41ª, 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, durante o prazo de validade do processo seletivo, respaldado o artigo 7º do Decreto nº 59.591, de 14 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, bem como pelo Decreto 64.144, de 13 de março de 2019, com especial atenção à Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992 (art. 1º, § 3º, atualizada pela Lei Complementar Estadual nº 932, de 08 de novembro de 2002).

3.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015: nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

3.3. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência declarada.
3.3.1. O candidato com deficiência participará da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.4. O candidato com deficiência, quando da inscrição, deverá observar o procedimento a ser cumprido conforme descrito neste Capítulo, bem como no Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES.

3.5. O candidato deverá especificar na ficha de inscrição, no campo "Deficiência", a condição de deficiente anexando o laudo médico digitalizado na extensão PDF, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, em um único arquivo, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. No laudo médico, deverá constar o nome completo do candidato, data, assinatura e CRM do profissional.

3.5.1. No ato da inscrição a documentação exigida digitalizada na extensão PDF, conforme Item 3.5, o candidato DEVERÁ realizar o UPLOAD do arquivo no campo ENVIO DE DOCUMENTOS - Laudo Médico. Deforme item, clicar no botão Selecionar arquivo, procurar o arquivo no computador e clicar em abrir.

3.5.2. A validade do laudo médico a que se refere o subitem 3.6 deste Capítulo será de:
3.5.2.1. 02 (dois) anos a contar da data de início da inscrição do processo seletivo quando a deficiência for permanente ou de longa duração.

3.5.2.2. 01 (um) ano a contar da data de início da inscrição do processo seletivo nas demais situações que não se enquadrarem no subitem 3.5.2.1, deste Capítulo.

3.5.3. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras.

3.5.4. O laudo médico encaminhado terá validade somente para este Processo Seletivo.

3.5.5. O candidato que, dentro do período das inscrições, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no subitem 3.5 deste Capítulo, não será considerado candidato com deficiência, para fins deste Processo Seletivo.

3.5.6. O atendimento às condições especiais (atendimento especializado) solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e da razoabilidade do pedido.

3.5.7. O candidato deverá incluir no momento da inscrição de pessoa com deficiência o detalhamento dos recursos necessários para realização da prova (exemplos: prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante etc.).

3.5.7.1. O candidato com deficiência visual (baixa visão) que solicitar prova especial ampliada deverá indicar o tamanho da fonte, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

3.6. A divulgação do resultado da solicitação de inscrição na condição de candidato com deficiência, contendo o deferimento das condições especiais solicitadas para as provas, no Processo Seletivo será publicada juntamente com a relação preliminar de inscritos conforme cronograma, no site da Fundação Dracenense de Educação e Cultura.

3.6.1. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.

3.7. Após o período das inscrições, fica proibida qualquer inclusão de candidatos com deficiência.

3.8. O candidato com deficiência classificado, além de figurar na Lista de Classificação Geral, terá seu nome constante na Lista Especial.

3.9. No prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação das listas de classificação, os portadores de deficiência aprovados deverão submeter-se à perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou emprego.

3.9.1. A perícia será realizada por órgão indicado pela Fundação Dracenense de Educação e Cultura - FUNDEC, por especialistas nas áreas de deficiência do candidato, devendo a decisão ser publicada no prazo de 5 (cinco) dias contados do respectivo exame no site da FUNDEC (www.fundec.edu.br).

3.9.2. Quando a perícia médica concluir pela inaptidão, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias, após a publicação do resultado, para solicitar a realização de junta médica pelo órgão designado pela Fundação Dracenense de Educação e Cultura - FUNDEC para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

3.9.3. O requerimento de junta médica deverá ser enviado pelos Correios com Aviso de Recebimento (AR) para o setor Departamento de Gestão de Pessoas da FUNDEC, situado à Rua Bahia, 332 ou protocolado pessoalmente no referido local no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h ou protocolado através de ofício encaminhado ao e-mail recrutamento@fundec.edu.br.

3.9.4. O resultado da junta médica será publicado no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame.

3.9.5. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

3.10. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.

3.11. Caso o candidato não compareça à perícia prevista no item 3.9 e/ou na junta médica eventualmente solicitada (3.9.2 e 3.9.3), será eliminado do certame.

IV - DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. O processo seletivo constará de:

4.1.1. Prova didática (Professor) de caráter eliminatório e classificatório, realizada por convocação, sobre conhecimentos específicos da área de atuação, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

4.1.2. Análise de Títulos, para a função de Professor, de caráter classificatório, conforme capítulo V do presente Edital.

4.2. Prova didática

4.2.1. A prova didática será aplicada no dia, horário e local oportunamente divulgados por meio de edital das inscrições deferidas no site www.fundec.edu.br, por convocação.

4.2.2. A prova didática (Professor) destina-se a possibilitar a avaliação do candidato quanto ao domínio do assunto na área de atuação de sua inscrição e à adequação da abordagem metodológica. Consistirá de uma aula com a finalidade de verificar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara, organizada e adequada ao público a quem se destina.

4.2.2.1. A prova didática destina-se a avaliar o candidato de acordo com os seguintes critérios: a) Preparação prévia do tema sorteado e utilização dos recursos tecnológicos (0 a 10 pontos); b) Domínio do conteúdo apresentado, citando ou descrevendo autores e/ou bibliografias (0 a 35 pontos); c) Domínio de estratégias metodológicas coerentes com o tema (0 a 25 pontos); d) Clareza na exposição do tema e domínio da norma padrão da língua portuguesa (0 a 20 pontos); e) Tempo de apresentação (0 a 10 pontos).

4.2.2.2. A prova didática será independentemente avaliada por cada um dos três examinadores da Banca, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, cuja nota será o resultado obtido pela média aritmética.

4.2.2.3. O candidato poderá ser arguido por qualquer membro da Banca Examinadora durante ou ao término de sua apresentação.

4.2.2.4. Os recursos didáticos audiovisuais disponíveis a serem utilizados na prova didática são computador modelo PC com sistema operacional Windows, pacote Office e projetor multimídia.

4.2.2.5. Não será permitida na prova didática a presença de nenhum candidato aos exames dos demais concorrentes.

4.2.2.6. A prova didática será realizada em sessões, conforme disponibilidade da banca examinadora.

4.2.2.7. A prova didática terá duração de até 30 (trinta) minutos de apresentação.

4.2.2.8. As temas para a prova didática constituem o Anexo I do presente Edital. Será sorteado um único tema para cada área de atuação, no mesmo dia da realização da prova didática e com 20 minutos de antecedência, na presença de todos os candidatos que desejarem assistir ao sorteio. Portanto, todos os candidatos da mesma área de atuação deverão realizar a prova didática sobre o mesmo tema.

4.3. As provas didáticas serão realizadas em sessões, conforme o número de candidatos por emprego.

4.3.1. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição no referido processo seletivo e o cronograma das apresentações será divulgado no dia da publicação do edital das inscrições deferidas.

4.4. O candidato deverá apresentar no ato da prestação da prova didática prática:
a. curriculum vitae da plataforma Latex e os documentos comprobatórios para fins da análise de títulos, conforme Capítulo V deste edital; e
b. planos de aula dos temas para a prova didática que constituem o Anexo I do presente Edital.

V – ANÁLISE DE TÍTULOS

5.1. Concorrerão à contagem de pontos por títulos somente os candidatos para a função de Professor habilitados na prova didática.

5.2. A entrega dos títulos deverá ser efetuada no ato da prestação da prova didática.

5.3. A Avaliação de Títulos é de caráter unicamente classificatório e não eliminatório e será realizada considerando formação acadêmica.

5.4. Os títulos apresentados pelos candidatos aos empregos serão avaliados na escala de 0 (zero) a 5,00 (cinco) pontos, sendo os valores a seguir especificados:
5.4.1. Doutorado: 5,00 (cinco) pontos – máximo de 5,00 (cinco) pontos.

5.4.2. Mestrado: 3,00 (três) pontos – máximo de 3,00 (três) pontos.

5.4.3. Especialização, com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas: 1,00 (um) pontos – máximo de 1,00 (um) pontos.

5.5. É vedada a atribuição cumulativa dos pontos dos títulos de Doutor, Mestre ou Especialista, prevalecendo a de maior pontuação.

5.6. Os diplomas ou certificados de Doutorado, Mestrado ou Especialista serão avaliados desde que os cursos estejam devidamente credenciados pelo Conselho Federal de Educação e/ou reconhecidos pelo MEC e do Desporto, e quando realizados no exterior somente serão aceitos se convalidados pelo MEC ou por Instituição de Ensino Superior Oficial e acompanhados por tradução pública juramentada.

5.7. Na ausência do diploma ou certificado, deverá ser entregue cópia do certificado de conclusão do curso, frente e verso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, expedido por Instituição de Educação Superior, que comprove a conclusão do referido curso e que o mesmo esteja devidamente reconhecido/credenciado.

5.8. Quanto aos títulos de Mestre e Doutor, poderá ser entregue cópia autenticada da ata de defesa pública.

5.9. No ato de juntada de títulos, caberá ao candidato comprovar o credenciamento ou revalidação do curso.

5.10. Não serão aceitos protocolos de documentos, devendo o comprovante do curso ser apresentado por meio de cópia.

5.11. São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos.

5.12. Após a apresentação dos Títulos para avaliação/desempate, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

6.1. A nota final do candidato habilitado será dada pela soma da nota obtida na prova didática e título.

6.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na prova didática (Professor).

6.3. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos na nota final.

6.4. A hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:
6.4.1. idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27 da Lei no 10.741/2003, entre si e frente aos demais dando-se preferência ao de idade mais elevada;

6.4.2. maior número de pontos na prova didática;

6.4.3. maior número de pontos na análise de títulos;

6.4.3. sorteio.

VII - DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso:

7.1.1. Caso ocorra algum erro no Processo Seletivo;

7.1.2. Do indeferimento das inscrições;

7.1.3. Do resultado do Processo Seletivo em todas as suas fases.

7.2. Os candidatos terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação dos respectivos resultados para protocolar os recursos.

7.3. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, protocolado no Departamento de Gestão de Pessoas da FUNDEC, das 8h às 12h ou das 14h às 16h, não sendo aceitos em hipótese alguma recursos via postal, via fax e correio eletrônico.

7.3.1. O candidato deverá apresentar obrigatoriamente as seguintes informações:
a) nome, número de inscrição do candidato, indicação da função/área a que está concorrendo;

b) argumentação lógica e consistente, material bibliográfico e documentos comprobatórios, quando for o caso.

7.3.2. O resultado das análises dos recursos será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente por meio de consulta individual, por meio da busca por CPF, acessível pelo site: <https://www.fundec.edu.br/editais> pelo prazo de 10 dias consecutivos.

7.4. O recurso inconsistente ou interposto fora dos respectivos prazos previstos neste Capítulo não será conhecido.

7.5. As alterações dos desempenhos, caso ocorram, serão divulgadas no site da Fundec (www.fundec.edu.br).

7.6. Da decisão final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

VIII - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados poderão ser convocados por meio de Edital de Convocação a ser divulgado no site da FUNDEC www.fundec.edu.br, a qualquer momento, durante todo o prazo de validade do certame, para preenchimento de vagas, de acordo com a exclusiva necessidade da FUNDEC, reservando-se a essa o direito de proceder à convocação e à contratação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.2. A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade de contratação pela FUNDEC. A contratação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da FUNDEC, incluindo entre estes os candidatos classificados em Cadastro de Reserva.

8.3. A contratação será efetuada por ato do Diretor Executivo e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

8.4. Os contratados sujeitar-se-ão ao Plano de Cargos e Salários da FUNDEC e demais normativas internas, respeitada a legislação trabalhista vigente.

8.5. É facultado à FUNDEC exigir dos candidatos, na admissão, documentos necessários exigidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas, atendendo à legislação vigente, inclusive os de bons antecedentes.

8.6 - Na admissão, o candidato será submetido à inspeção de saúde física e psicológica de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, que serão realizadas pela FUNDEC, conforme a necessidade de contratação.

8.7. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital e das exigências conforme as legislações vigentes eliminará o candidato do processo seletivo.

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 21

8.8. Será excluído do processo seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato que, ao ser convocado, não comparecer no dia e horário agendados ou, ainda, não aceitar a vaga no local de trabalho indicado pela FUNDEC, bem como a jornada semanal ou o horário de trabalho determinado pela FUNDEC.

8.9. O contrato de trabalho como Professor será fixado em regime de hora/aula.

8.9.1. O candidato convocado terá suas aulas atribuídas em conformidade com a organização do horário didático previamente fixado pelo Diretor da Unidade Escolar mantida.

8.9.2. O professor poderá ser convidado a lecionar em todas as unidades escolares mantidas, de acordo com a área de formação específica e mediante atribuição de aulas colocadas à disposição pelos dirigentes, com os vencimentos fixados em hora-aula, na tabela de vencimentos daquela unidade escolar.

8.9.3. O candidato convocado deverá apresentar disponibilidade de horário de acordo com as aulas e demais atividades acadêmicas relacionadas aos cursos.

8.10. O Contrato de Trabalho será por PRAZO DETERMINADO, pelo período de até 12 (doze) meses, a critério do Diretor Executivo da FUNDEC, prorrogado por uma única vez.

IX - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. Em atendimento à Lei Federal nº 13.709/18, a FUNDEC informa aos interessados que, para a organização e execução deste processo seletivo, será necessário o tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato de inscrição. Desse modo, os candidatos ficam cientes de que, ao participar do processo, consentem que a FUNDEC realize o tratamento de seus dados pessoais colhidos durante a inscrição.

9.2. Para a inscrição, são solicitados os seguintes dados pessoais:

9.2.1. Nome: com a finalidade de identificação do candidato.

9.2.2. Data de nascimento: com a finalidade de verificação de critério de desempate, previsto no Capítulo IV, item 4.1 deste edital.

9.2.3. Endereço eletrônico: com a finalidade de comunicação institucional relacionada a este processo seletivo.

9.2.4. Registro Geral: com a finalidade de identificação do candidato, solucionando eventuais problemas de candidatos homônimos, por exemplo, em caso de fornecimento de dados incorretos de Cadastro de Pessoas Físicas.

9.2.5. Cadastro de Pessoas Físicas: com a finalidade de identificação do candidato, solucionando eventuais problemas de candidatos homônimos, por exemplo, em caso de fornecimento de dados errôneos de Registro Geral.

9.2.6. Endereço residencial: com a finalidade de envio de cartas, avisos e outras comunicações físicas relacionadas a este processo seletivo.

9.2.7. Telefone: com a finalidade de comunicação institucional referente a este processo seletivo, quando necessária.

9.2.8. Grau de instrução: com a finalidade de ciência, identificação e confirmação pelo candidato do grau de instrução necessário para a participação do processo seletivo.

9.3. O candidato aprovado e convocado para contratação fica ciente de que deverá cumprir as exigências previstas no Capítulo VI deste edital, no prazo descrito, que envolve o fornecimento de outros dados pessoais lá previstos, bem como do respectivo consentimento para que a FUNDEC realize o tratamento de tais dados, para sua contratação, sob pena de indeferimento.

9.4 - O titular dos dados pessoais tem direito de obter da FUNDEC, em relação aos seus dados por ela tratados, a qualquer momento e mediante requisição, o constante no art. 18 da Lei Federal n.º 13.709/18. O contato com a FUNDEC poderá ser realizado por meio do e-mail: recrutamento@fundec.edu.br.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- se apresentar após o horário estabelecido;
- não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar o documento de identidade exigido;
- de se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação como telefone celular, pager, máquina calculadora ou qualquer outro meio;
- lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação de provas ou do processo seletivo;
- não devolver integralmente o material recebido.

10.2. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, nem aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.

10.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, inclusive.

10.4. A inexecução das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade do contrato com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

10.5. Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a publicação em site oficial da FUNDEC.

10.6. Caberá ao Diretor Executivo a homologação do processo seletivo, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a sua realização.

10.7. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, se for de interesse da FUNDEC.

10.8. A inclusão do candidato no Cadastro Reserva assegurará a preferência em eventual contratação, obedecidas a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.

10.9. Após exame do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo as provas, folhas de respostas, listas de presença e demais documentos relacionados a este processo seletivo serão incinerados, caso não haja óbice administrativo, legal ou judicial.

10.10. As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

10.11. A critério da FUNDEC, por justo motivo, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente processo seletivo poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicadas aos candidatos, por novo Edital ou por comunicação em suas datas em que se realizarão as provas.

10.12. Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo em conjunto com a Assessoria Jurídica da FUNDEC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital disponível no site da FUNDEC (www.fundec.edu.br) e publicado em jornal local.

Dracena, 27 de novembro de 2024.

EDSON HISSATOMI KAI
DIRETOR EXECUTIVO

C R O N O G R A M A	
DATAS	EVENTOS
27/11/2024	Publicação do Edital do Processo Seletivo 06/2024 e início das inscrições
09/12/2024	Encerramento das inscrições
12/12/2024	Divulgação de inscrições deferidas
12 e 13/12/2024	Prazo para recurso da divulgação das inscrições
14/12/2024	Data provável para a realização da prova didática
16/12/2024	Divulgação do resultado da prova didática e títulos Publicação da classificação final
17 e 18/12/2024	Prazo para recurso da divulgação do resultado da prova didática, títulos e divulgação da classificação final

ANEXO I - TEMAS E REFERÊNCIAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**P01 – PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTENTE DE SALA**

Temas:

- 1. Alfabetização e Consciência Fonológica**
Descrição: A consciência fonológica é a habilidade de reconhecer e manipular os sons da fala. Atividades que desenvolvem essa habilidade são fundamentais para a alfabetização, ajudando as crianças a entenderem a relação entre sons e letras.
- 2. Matemática Lúdica**
Descrição: A matemática lúdica se refere ao uso de jogos e atividades interativas para ensinar conceitos matemáticos de forma divertida e engajante.
- 3. Letramento e Gêneros Textuais**
Descrição: O letramento envolve o uso social da leitura e escrita. Explorar diferentes gêneros textuais ajuda os alunos a entenderem como a linguagem funciona em diferentes contextos e para diferentes propósitos.
- 4. Matemática e Resolução de Problemas**
Descrição: A resolução de problemas é uma habilidade essencial na matemática, incentivando o pensamento crítico e a aplicação de conceitos matemáticos em situações práticas.

Referências:

CAGLIARI, L. C. Alfabetização e linguística. In: CAGLIARI, L. C. **Alfabetização e linguística**. Scipione, 2009.

CAPOVILLA, A. G. S.; CAPOVILLA, F. C. **Alfabetização: método fônico**. Editora Memnon, 2000.

CARDOSO-MARTINS, C. **Consciência fonológica e alfabetização**. Psicologia em Estudo, 2006.

DOLZ, J.; SCHNEUWLY, B. **Gêneros orais e escritos na escola**. Mercado de Letras, 2004.

KAMII, C. **Child's conception of number**. Teachers College Press, 1990.

LORENZATO, S. **Matemática: ensino e aprendizagem com jogos e resolução de problemas**. Autêntica Editora, 2006.

ONUICHIC, L. R.; ALLEVATO, N. S. G. **Resolução de problemas: fundamentos e prática**. Contexto, 2011.

ONUICHIC, L. R. A resolução de problemas e a aprendizagem matemática. **Ciência & Educação**, v. 5, n. 1, p. 77-93, 1999.

ROJO, R. Gêneros textuais e letramento: o trabalho com a escrita em sala de aula. In: ROJO, R. **Gêneros textuais e letramento: o trabalho com a escrita em sala de aula**. Mercado de Letras, 2009.

SOARES, M. **Letramento: um tema em três gêneros**. Autêntica Editora, 1998.

**P02 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: POLIVALENTE**

Temas:

- 1. Alfabetização e Letramento**
Descrição: Alfabetização e letramento envolvem a aprendizagem das habilidades básicas de leitura e escrita, bem como a compreensão e uso da linguagem em contextos sociais.
- 2. Superando Lacunas de Aprendizagem em Matemática**
Descrição: Superar lacunas de aprendizagem em Matemática envolve não apenas o domínio das operações e conceitos matemáticos, mas também o desenvolvimento da capacidade de aplicar esses conhecimentos em situações do dia a dia. Identificar as dificuldades específicas dos alunos e implementar estratégias pedagógicas eficazes são essenciais para promover a recuperação e o avanço no aprendizado.
- 3. Leitura e Contação de Histórias: Desenvolvimento da Linguagem**
Descrição: Atividades de leitura e contação de histórias para promover o desenvolvimento da linguagem e a compreensão oral.
- 4. Resolução de Problemas como Metodologia de Ensino**
Descrição: Contextualizar problemas, que envolvam as quatro operações e diferentes abordagens metodológicas.
- 5. Diagnóstico e Intervenção em Dificuldades de Aprendizagem em Matemática**
Descrição: Identificar dificuldades específicas Matemática, a fim de planejar intervenções pedagógicas personalizadas e eficazes.

Referências:

ALBUQUERQUE, C.; VELOSO, E.; ROCHA, I.; SANTOS, L.; SERRAZINA, L.; NÁPOLES, S. **A matemática na formação inicial de professores**. Lisboa: APM e SPCE, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP 1/2002**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de fevereiro de 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP 1/2002**. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica**, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de fevereiro de 2002.

COELHO, S. (2009). **Contar Histórias na Escola: A Importância da Leitura para a Formação do Leitor**. Edições SM.

CORTEZ, S. **A importância da construção de múltiplas linguagens na aprendizagem da Matemática: com foco na linguagem oral, escrita e visual**. São Paulo: Editora da PUC-SP, 2015.

POLIA, Jorge. **A arte de resolver problemas - uma introdução**. São Paulo: Ática, 2005.

DARSI, M. M. P.; CARVALHO, A. M. P. **A reflexão na construção dos conhecimentos profissionais do professor de Matemática em curso de formação inicial**. Zetetiké, Campinas, v. 6, n. 10, p. 57-76, jul/dez. 1998. Disponível em: <<https://www.fe.unicamp.br/revistas/ged/zetetikel/art...>>

FERREIRO, Emília. **Alfabetização em processo**. 21ª ed. São Paulo: Cortez, 2015.

FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da língua escrita**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FERREIRO, Emília. **Com todas as letras**. 17ª ed. São Paulo: Cortez, 2017.

FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre a alfabetização**. São Paulo: Cortez, 1987.

FREITAS, M. T. M.; FIORENTINI, D. Investigar e escrever na formação inicial do professor de matemática. In: FIORENTINI, D.; GRANDO, R. C.; MISKULIN, R. G. S. (org.). **Práticas de formação e de pesquisa de professores que ensinam matemática**. Campinas: Mercado de Letras, 2009, p. 77-99.

GIMENO, José. **Pedagogia e saberes escolares: os saberes profissionais e a formação do professor**. Porto Alegre: Artmed, 2002, 2.

GRANDO, R. C.; MISKULIN, R. G. S. (org.). **Práticas de formação e de pesquisa de professores que ensinam matemática**. Campinas: Mercado de Letras, 2009, p. 77-99.

MORAIS, A. (2012). **Alfabetização e letramento: Uma proposta de integração**. PUC-SP.

ONUICHIC, Lourdes de la Rosa; ALLEVATO, Norma Suelly Gomes. **Resolução de problemas: Teoria e prática na Educação Matemática**. São Paulo: Contexto, 2011.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Cortez, 2005.

POLIA, Jorge. **A arte de resolver problemas**. Rio de Janeiro: Interciência, 1995.

PONTE, João Pedro; BROCARD, João. **Investigações Matemáticas na Sala de Aula**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

SANTOS, Vera Teixeira de Aguiar. **Contar histórias: uma arte sem idade**. São Paulo: Ática, 2001.

SKOVSMOSE, Ole. **Educação Matemática Crítica**. Campinas: Papirus, 2000.

SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Cintia. **Matemática: conteúdos e metodologias de ensino**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

SMOLE, Kátia Cristina Stocco. **Educação Matemática: Caminhos e veredas**. São Paulo: Saraiva, 2008.

SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Cyntia. **Matemática: conteúdos e metodologias de ensino**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

SMOLKA, AB **A criança na escola: a construção de múltiplas linguagens**. São Paulo: Cortez, 2002.

SOARES, Magda. **Alfabetização e a questão dos métodos**. São Paulo: Contexto, 2017.

SOARES, Magda. **Alfabetização e Letramento**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SOARES, Magda. **Alfabetização: a questão dos métodos**. São Paulo: Contexto, 2017.

SOARES, Magda. **Alfaletrar: toda criança pode aprender a ler e a escrever**. 1ª ed., 3ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2021.

SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros**. 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros**. 3ª ed. - Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. SOARES, Magda. **Alfaletrar: toda criança pode aprender a ler e a escrever**. São Paulo: Contexto, 2021.

VIGOTSKY, Lev. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ZABALA, Antoni; ARNAU, Laila. **Como superar dificuldades na aprendizagem de matemática: teoria e prática para o desenvolvimento de competências**. Porto Alegre: Penso, 2019.

ZILBERMAN, Regina. **A leitura e o ensino da literatura**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2009.

**P03 – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTE**

Temas:

- 1. Expressão Artística: técnicas de desenho e pintura**
Descrição: Introdução a diferentes técnicas de desenho e pintura, como lápis, aquarela, acrílico e guache, e exploração de formas e cores.
- 2. Arte Contemporânea: exploração de artistas modernos**
Descrição: Estudo e apreciação de artistas contemporâneos, suas obras e contribuições para a arte atual.
- 3. Arte e Meio Ambiente: arte sustentável e ecoarte**
Descrição: Exploração da arte sustentável e ecoarte, projetos que utilizam materiais recicláveis e discutem questões ambientais.

Referências:

ARCHER, Michael. **Arte Contemporânea: Uma História Concisa**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ARGAN, Giulio Carlo. **Arte Moderna: Do Iluminismo aos Movimentos Contemporâneos**. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BISHOP, Claire. **Arte Ambiental e Intervenção Urbana**. Rio de Janeiro: Editora Apicuri, 2010.

CASTILHO, Humberto. **Aquarela: Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: SENAC, 2003.

CAVALCANTI, Sílvia. **Técnicas Mistas de Pintura: Exploração Criativa com Aquarela, Guache e Acrílico**. Rio de Janeiro: SENAC, 2011.

CHARTON, Yara. **Design Sustentável: Caminhos Para a Inovação**. São Paulo: Editora SENAC, 2009.

COTRIM, Cecília Almeida Salles. **Arte Contemporânea e Teorias da Criação**. São Paulo: FAPESP, 2006.

DE OLIVEIRA, Nicholas; OXLEY, Nicola. **Instalações Ambientais: Arte e Ecologia no Espaço Público**. São Paulo: Editora Senac, 2004.

DODSON, Bert. **Desenhando com o Lado Direito do Cérebro**. São Paulo: Ediouro, 2002

DOLMIGUES, Diana. **Arte e Vida no Século XXI: Tecnologia, Ciência e Criatividade**. São Paulo: UNESP, 2002.

GOLDBERG, Rosele. **Performance: Arte Desde 1900**. São Paulo: SENAC, 2010.

GOLDFARB, Nancy. **Arte Sustentável: Criatividade e Meio Ambiente**. São Paulo: SENAC, 2015.

GUATTARI, Félix. **As Três Ecologias**. São Paulo: Papirus, 1990.

ITTEN, Johannes. **A Arte da Cor**. 12ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

KADINSKY, Paul. **Pintura com Acrílico: Guia Prático para Iniciantes**. São Paulo: Nova Era, 2010.

KRAUSS, Rosalind. **Arte no Campo Expandido**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

LUCIE-SMITH, Edward. **Movimentos Artísticos Desde 1945**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1998.

MARTINS, Eduardo. **Técnicas de Pintura com Guache**. Rio de Janeiro: Artes & Ofícios, 2012.

MENDES, José de Assis. **Desenho Artístico: Métodos e Técnicas**. São Paulo: Editora Ática, 2015

PEDROSA, Adriano; FÁRIA, Lisette Lagnado. **Arte Contemporânea Brasileira: Uma Introdução**. São Paulo: Iluminuras, 2008.

TEUBNER, Christian. **Técnicas de Desenho: Curso Completo**. São Paulo: Editora Manole, 2005.

**P04 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
ÁREA DE ATUAÇÃO: MATEMÁTICA**

Temas:

- 1. Geometria: Polígonos e Sólidos Geométricos**
Descrição: Estudo das propriedades dos polígonos e sólidos geométricos, incluindo classificação, cálculo de áreas, volumes e aplicações práticas.
- 2. Álgebra: Equações e Inequações**
Descrição: Introdução às equações e inequações de primeiro e segundo graus, incluindo resolução de problemas e aplicações práticas.
- 3. Razões e Proporções: Aplicações Práticas**
Descrição: Estudo de razões, proporções e suas aplicações práticas, como regra de três simples e composta, porcentagem e escalas.

Referências:

CARVALHO, E. C.; CARVALHO, F. C. **Matemática para o Ensino Fundamental: Teoria e Prática**. São Paulo: Saraiva, 2013.

DANTE, L. R. **Matemática: Contexto e Aplicações**. v. 2. São Paulo: Ática, 2015.

DANTE, L. R. **Matemática: Contexto e Aplicações**. v. 3. São Paulo: Ática, 2015.

DINIZ, J. A. **Razões e Proporções no Ensino Fundamental**. São Paulo: Editora Moderna, 2010.

IEZZI, G.; MURAKAMI, C. **Fundamentos da Matemática Elementar: Álgebra**. 9. ed. São Paulo: Atual Editora, 2015.

LELLIS, S. C. P. **Geometria**. São Paulo: Pearson, 2005.

MUSSER, G. L.; BURGER, W. F., & PETERSON, B. E. **Matemática para o Ensino**. São Paulo: Pearson, 2010.

PEREIRA, R. S. **Equações e Inequações no Ensino Fundamental: Teoria e Prática**. Revista do Professor de Matemática, v. 74, p. 55-63, 2013.

RIBEIRO, L. C. **Razões e Proporções: Conceitos e Aplicações**. **Revista Brasileira de Ensino de Matemática**, v. 28, n. 2, p. 125-142, 2006.

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 22

P05 - PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA - Disciplina: Terceira Idade

Temas:

1. Fragilidade em idosos: fenôtipo da doença e relação com a prática de atividade física
2. Métodos de avaliação de parâmetros funcionais de idosos
3. Prescrição de exercício físico para a população idosa

Referências:

SILVA, S. L. A. DA. et al. Diferenças entre homens e mulheres na prevalência da fragilidade e fatores associados entre adultos mais velhos: evidências do ELSI-Brasil. Cadernos de Saúde Pública, v. 40, n. 3, p. e00144923, 2024.

Fried LP, Tangen CM, Walston J, Newman AB, Hirsch C, Gottdiener J, Seeman T, Tracy R, Kop WJ, Burke G, McBurnie MA; Cardiovascular Health Study Collaborative Research Group. Frailty in older adults: evidence for a phenotype. J Gerontol A Biol Sci Med Sci. 2001 Mar;56(3):M146-56.

DUARTE, Y. A. DE O.; ANDRADE, C. L. DE.; LEBRÃO, M. L. O Índice de Katz na avaliação da funcionalidade dos idosos. Revista da Escola de Enfermagem da USP, v. 41, n. 2, p. 317-325, jun. 2007.

BARBOSA, B. R. et al. Avaliação da capacidade funcional dos idosos e fatores associados à incapacidade. Ciência & Saúde Coletiva, v. 19, n. 8, p. 3317-3325, ago. 2014.

SOARES, V. N. et al. Influência do desempenho físico na mortalidade, funcionalidade e satisfação com a vida de idosos: dados do estudo FIBRA. Ciência & Saúde Coletiva, v. 24, n. 11, p. 4181-4190, nov. 2019.

IZQUIERDO, M. et al. International Exercise Recommendations in Older Adults (ICFSR): Expert Consensus Guidelines. The Journal of nutrition, health and aging, v. 25, n. 7, p. 824-853, 1 jul. 2021.

American College of Sports Medicine; Chodzko-Zajko WJ, Proctor DN, Fiatarone Singh MA, Minson CT, Nigg CR, Salem GJ, Skinner JS. American College of Sports Medicine position stand. Exercise and physical activity for older adults. Med Sci Sports Exerc. 2009 Jul;41(7):1510-30.

Nelson ME, Rejeski WJ, Blair SN, Duncan PW, Judge JO, King AC, Macera CA, Castaneda-Sceppa C. Physical activity and public health in older adults: recommendation from the American College of Sports Medicine and the American Heart Association. Med Sci Sports Exerc. 2007 Aug;39(8):1435-45.

Sherrington C, Michaleff ZA, Fairhall N, Paul SS, Tiedemann A, Whitney J, Cumming RG, Herbert RD, Close JCT, Lord SR. Exercise to prevent falls in older adults: an updated systematic review and meta-analysis. Br J Sports Med. 2017 Dec;51(24):1750-1758.

P06 - PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR

ÁREA DE ATUAÇÃO: PSICOLOGIA

Temas:

1. As diferentes linguagens para comunicação e expressão na atualidade
2. Elaboração de registros documentais em Psicologia: redação técnica e adequação à ética profissional
3. Empatia e equidade na comunicação psicológica: estratégias para lidar com a diversidade de interlocutores

Referências:

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: CFP, 2005. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2005/04/codigo_de_etica_psicologia.pdf. Acesso em: 22 nov. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 006/2019. Brasília: CFP, 2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Nota técnica nº 1/2022/SOE/Plenária. Processo nº 576600028.000088/2022-46. Interessado: Marisa Helena Alves, Secretária de Orientação e Ética. Nota técnica sobre uso profissional das redes sociais: publicidade e cuidados éticos. Brasília, 2022.

DE MOURA REIS, Devani Salomão. Comunicação em saúde: variáveis que interferem na recepção da mensagem. Boletim do Instituto de Saúde-BIS, v. 12, n. 1, p. 16-21, 2010.

KLEIMAN, Â. Texto & leitor: aspectos cognitivos da leitura. São Paulo: Pontes, 2002.

KOCH, Ingedore Grünfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A coerência textual. 18. ed. São Paulo: Contexto, 2010. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 14 ago. 2024.

VANOYE, F. Usos da linguagem: problemas e técnicas na produção oral e escrita. 11. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998

tv in

tv interativa
Dracena SP

GRUPO VF DE COMUNICAÇÃO

FALE COM O

Jornal Regional
DIGITAL

(18) 99764-1912
COMERCIAL E REDAÇÃO

(18) 99180-8742
ASSINATURAS

Seja

Assinante **J** você também

faça
parte da
família
regional

faça
parte da
família
regional



CLIQUE AQUI
PARA ASSINAR



RECOMENDAÇÃO

Para uma boa leitura posicione seu Smartphone na horizontal